

Diário do Legislativo de 21/08/1997

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 283ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE AGOSTO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Atas - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.334/97 - Requerimentos dos Deputados Anderson Aduino, Anderson Aduino e outros e José Bonifácio (2) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária, de Assuntos Municipais, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e do Deputado José Militão - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Anderson Aduino; inclusão do Projeto de Lei nº 1.190/97 em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno - Requerimento do Deputado Anderson Aduino e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos do Deputado José Bonifácio (2); aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97; renovação da votação do projeto, salvo emendas; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97; em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95; em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 738, 740, 741 e 1.042/96; encerramento da discussão; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97; renovação da votação do projeto, salvo emendas; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; renovação da votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 717/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/96; aprovação com a Emenda nº 1 e suas Subemendas nºs 1 e 2 e a Emenda nº 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.066/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 691/96; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 952/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.077/96; requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação do requerimento - Inexistência de "quorum" qualificado para votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33/97 e 19/95 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 738/96; requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 740/96; requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 741/96; requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.042/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - 3ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE): Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Benê Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rômulo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.334/97

Declara de utilidade pública a Associação Independente Esporte Clube, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Independente Esporte Clube, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Baldonado Napoleão

Justificação: O Independente Esporte Clube foi fundado em 20/11/90 no Município de São João del-Rei, onde realiza seu trabalho e tem sede. De acordo com o seu estatuto, a associação é sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, que desenvolve atividades recreativas, sociais, desportivas e culturais.

Deve-se ressaltar, ainda, que a entidade funciona regularmente há mais de dois anos e não remunera sua diretoria, que é formada de pessoas idôneas. Dessa forma, a instituição atende plenamente às exigências contidas na Lei nº 7.373, de 12/5/65, modificada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, para que possa receber o título declaratório de utilidade pública.

Pelas razões apresentadas, o parlamentar que subscreve esta proposição considera oportuna a sua apresentação e conta com o inestimável apoio dos membros com assento nesta Casa para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Anderson Adatao, Anderson Adatao e outros e José Bonifácio (2).

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Agropecuária, de Assuntos Municipais, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e do Deputado José Militão.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Agropecuária - na 62ª Reunião Ordinária, aprovação do Requerimento nº 1.987/97, do Deputado Geraldo Rezende; e rejeição dos Requerimentos nºs 2.126/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, e 2.162/97, do Deputado Dimas Rodrigues; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 63ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.182/97, do Deputado Paulo Piau; de Assuntos Municipais - aprovação, na reunião ordinária de 14/8/97, do Projeto de Lei nº 1.238/97, do Deputado José Henrique, e dos Requerimentos nºs 2.235 e 2.236/97, do Deputado Roberto Amaral; de Saúde e Ação Social - aprovação, na reunião ordinária de 14/8/97, dos Projetos de Lei nºs 1.149/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.090/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.188/97, do Deputado Marco Régis; 1.082/97, do Deputado Mauri Torres; e 1.167/97, do Deputado Roberto Amaral (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado José Militão - falecimento de Julieta Barreiros Notaroberto, em Juiz de Fora (Ciente. Oficie-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Anderson Adatao, em que solicita, nos termos regimentais, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.190/97, de sua autoria. Inclua-se o projeto em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Anderson Adatao e outros, em que pede seja realizada reunião especial em homenagem à VARIG, que completou 70 anos em 7/5/97. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno, e, oportunamente, fixará a data.

Votação de Requerimentos

- A seguir, são votados e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado José Bonifácio (2), solicitando regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº

1.329/97, de sua autoria, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, e dá outras providências, e reunião conjunta das comissões a que o referido projeto foi distribuído (Cumpra-se).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo responderão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita a atenção dos Deputados para os seguintes procedimentos: os Deputados deverão tomar os seus lugares; ao toque da campainha, dentro de um prazo máximo de 15 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar a sua senha e, em seguida, registrar o seu voto - "sim", "não" ou "branco" -, observando no visor do próprio posto de votação se o voto foi computado. A Presidência esclarece ainda que cada posto registra somente um voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 32 Deputados. Não havendo "quorum" para votação, a Presidência a torna sem efeito e dá prosseguimento aos trabalhos, com a discussão da matéria em pauta.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada um por sua vez, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado (acrescenta "subprojetos ou subatividades na classificação funcional programática" no demonstrativo que integra a lei orçamentária anual); em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a identificação do usuário dos transportes coletivos urbanos, para fins do disposto no art. 230, § 2º, da Constituição Federal (gratuidade nos transportes coletivos urbanos para maiores de 65 anos, mediante a apresentação da carteira de identidade ou de trabalho); em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 738/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos, na forma que especifica; 740/96, do Deputado Durval Ângelo, que institui o sistema fechado para as unidades prisionais e dá outras providências; 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.042/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Diocesana de Guaxupé imóvel para instalação de um centro de atividades comunitárias.

A Presidência, considerando a relevância da matéria constante na pauta, vai determinar a chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Deputado Ivo José, 2º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 40 Deputados. Há, portanto, "quorum" para prosseguimento da reunião e para votação da matéria constante na pauta.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum a cargo da região metropolitana sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Presidência vai renovar a votação da matéria. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 37 Deputados. Não houve "quorum" para votação. A Presidência torna a votação sem efeito. No entanto, verifica a chegada, neste Plenário, de outros Deputados e vai renovar a votação. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico, na qual registram "sim" os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Arnaldo Canarinho - Baldonede Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Mauri Torres - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

- Registra "em branco" o Deputado João Leite.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados, houve 1 voto em branco; no total, 40 votos. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 21/97, salvo emendas. A Presidência vai colocar em votação a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação.

- Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico, na qual registram "sim" os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonede Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

- Registra "em branco" o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados, houve 1 voto em branco, totalizando 45 votos. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1. A Presidência vai colocar em votação a Emenda nº 2, que recebeu parecer pela rejeição. Em votação.

- Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico, na qual registram "sim" os seguintes Deputados:

Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - Péricles Ferreira - Toninho Zeitune.

- Registram "não" os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Ivo José - Ailton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Gil Pereira - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Rômulo Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

- Registra "em branco" o Deputado Arnaldo Penna.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 7 Deputados, votaram "não" 36 Deputados, e 1 Deputado votou em branco, totalizando 44 votos. Está rejeitada a Emenda nº 2. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 21/97, com a Emenda nº 1. À Comissão de Assuntos Municipais.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 717/96, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel ao Município de Catas Altas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 717/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/96, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Estado de Minas Gerais a reconhecer a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Subemendas nºs 1 e 2, que apresenta à referida emenda, e, ainda, com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, salvo subemendas, e a Emenda nº 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 1, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.033/96 com as Emendas nº 1 e 2 e as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 1. À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.066/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Alho e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária e Política Rural opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Aprovado o Substitutivo nº 1, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.066/96, na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/96, da Deputada Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de identificação da empresa na parte visível dos veículos de transporte de sua propriedade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.078/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa Social.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 691/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação quadrimestral da relação a que se refere o art. 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 952/96, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio, pelos cartórios de registros civis de pessoas naturais, de informações acerca da "causa mortis" dos óbitos neles registrados. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 952/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, vamos entrar, agora, na votação do Projeto de Resolução nº 1.077/96, que diz respeito ao Regimento Interno, para o qual apresentamos uma série de destaques. Assim, solicitamos de V. Exa. a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, para que possamos nos entender com o Líder do Governo sobre a forma de encaminhamento do processo de votação. Esta é a nossa solicitação, Sr. Presidente.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência acata a questão de ordem do Deputado Gilmar Machado e suspende a reunião por 5 minutos. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 1.077/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33/97 e 19/95 e passa à votação dos demais projetos constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 738/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empregarem trabalhadores presos e egressos, na forma que especifica. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 740/96, do Deputado Durval Ângelo, que institui o sistema fechado para as unidades prisionais e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.042/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Diocesana de Guaxupé imóvel para a instalação de um centro de atividades comunitárias. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.042/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

3ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE)

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria constante na pauta, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, compreendendo o Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, galerias; assomo a esta tribuna em nome da Bancada do PDT, como Líder do partido, representado por seis Deputados, para protestar contra a marcação que vem sendo feita ao companheiro Ibrahim Jacob. Vejam V. Exas. que, nos últimos tempos, em Ubá, todos os funcionários capacitados, eleitos pela população ou não, estão sendo exonerados porque têm o sobrenome Jacob. A preocupação nossa e do companheiro Ibrahim Jacob é que estão sendo cometidas injustiças com relação a essas exonerações. Foi publicada, Sr. Presidente, a exoneração da Diretora do Hospital do Sanatório Padre Damião, da FHEMIG, eleita com todo o apoio da comunidade, com todo o apoio dos sindicatos e seguindo todas as normas. Essa Diretora foi eleita com 80% dos votos.

Deixamos o nosso protesto e, em nome da Bancada do PDT, composta pelos Deputados Bené Guedes, Ibrahim Jacob, Alencar da Silveira Júnior, Ivair Nogueira e Álvaro Antônio, e também em nome do Secretário Marcelo Gonçalves, pedimos ao Governador Eduardo Azeredo a revisão da exoneração da Dra. Wania Lúcia Soares Jacob. O único problema da demissão é o sobrenome Jacob. Então, estaremos encaminhando ao Governador Eduardo Azeredo um pedido da Bancada para que S. Exa. reveja essa exoneração. Hoje, temos em Belo Horizonte quase 200 pessoas da cidade de Ubá. Elas estiveram na Assembléia Legislativa, conversaram com o Presidente, com a Liderança deste partido, com os Deputados e estão agora no Palácio da Liberdade, tentando falar com o Governador. A população se preocupou, aglutinou-se e está em Belo Horizonte neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço desta tribuna que o Governador Eduardo Azeredo reveja essa exoneração. Já que o primeiro pedido de exoneração com o sobrenome Jacob não pôde ser revisto, pedimos que pelo menos esse, por uma questão de justiça, de respeito às urnas, seja revisto. Muito obrigado.

encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL DE 1997 DA 13ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REALIZADA EM ITUIUTABA, NO DIA 16 DE JUNHO, DESTINADA A OUVIR O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE ORGANIZADA DA REGIÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO, QUE COMPREENDE A AMBAV, A AMVALE E A AMVAP

1ª Parte

Às nove horas e quinze minutos do dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e sete, no Salão de Eventos Atrium, em Ituiutaba, comparecem os Deputados Paulo Schettino, Geraldo Rezende, Paulo Piau, Leonídio Bouças, Anderson Aduino, Gilmar Machado, Adelmo Carneiro Leão, Ajalmar Silva e Maria Olívia. O Coordenador, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a audiência e convida a tomar assento à mesa o Sr. Públio Chaves, Prefeito Municipal de Ituiutaba; a Vereadora Neusa dos Reis Domingues Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba; o Deputado Paulo Piau; o Deputado Anderson Aduino; o Deputado Federal Romel Anísio; a Sra. Maria Antonieta Salles Batista, representante do Poder Judiciário; os Srs. Gileno Novais, representante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Sílvio Campos Horta, representante da Fundação João Pinheiro e Maria Luíza Campos Machado Leal, representante da SEPLAN. Fazem uso da palavra o Prefeito Públio Chaves e a Sra. Neusa dos Reis Domingues Souza. Ato contínuo, o Coordenador presta esclarecimentos acerca dos projetos desenvolvidos pela Assembléia e da dinâmica dos trabalhos desta audiência. A seguir, fazem suas exposições os representantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e da Fundação João Pinheiro. Isto posto, procede-se à abertura de inscrição para os candidatos a membro da Comissão Regional de Representação, após o que o Coordenador passa a conceder a palavra aos representantes inscritos para apresentação e defesa das propostas. Fazem suas exposições os representantes dos Municípios de Uberaba, Uberlândia, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória, Capinópolis, Araguari, Uberaba, Indianópolis, Campo Florido, Canápolis, Gurinhata, Veríssimo, Ituiutaba, Prata, Cachoeira Dourada, Frutal, Conquista e o representante da AMBAV. Faz uso da palavra a Sra. Maria Luíza Leal, representante da SEPLAN. A seguir, o Coordenador encerra a reunião, convidando os participantes para a 2ª Parte desta audiência, logo mais, às 14h30min, destinada à negociação, à apresentação, à defesa e à votação final das propostas, à eleição da Comissão Regional de Representação e à celebração do convênio para implantação do sistema Assembléia On Line em Ituiutaba. Levanta-se a reunião.

2ª Parte

Às 14h30min do dia 16/6/97, no Salão de Eventos Atrium, em Ituiutaba, comparecem os Deputados Geraldo Rezende, Paulo Schettino, Leonídio Bouças, Paulo Piau, Anderson Aduino, Gilmar Machado, Adelmo Carneiro Leão, Ajalmar Silva e Maria Olívia. O Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a 2ª Parte da audiência e convida a tomar assento à mesa o Sr. Públio Chaves, Prefeito de Ituiutaba; a Vereadora Neusa dos Reis Domingues Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba; os Deputados Paulo Piau, Leonídio Bouças, Anderson Aduino, Gilmar Machado, Adelmo Carneiro Leão, Ajalmar Silva e Maria Olívia; as Sras. Maria Luíza Leal, representante da SEPLAN; Maria Antonieta Salles Batista, representante do Poder Judiciário; os Srs. Gileno Novais, representante do Tribunal de Contas do Estado; e Sílvio Horta, representante da Fundação João Pinheiro. O Coordenador, Deputado Paulo Schettino, presta esclarecimentos acerca da dinâmica dos trabalhos desta parte da audiência, abre a fase de negociações e suspende os trabalhos por trinta minutos, para entendimentos entre os representantes dos municípios sobre os blocos de propostas. Reabertos os trabalhos, o Coordenador transfere a direção dos trabalhos ao Deputado Geraldo Rezende, que passa à solenidade de assinatura de convênio e inauguração do sistema Assembléia On Line em Ituiutaba. Proferem discursos os Deputados Gilmar Machado, Adelmo Carneiro Leão, Anderson Aduino, Ajalmar Silva e Leonídio Bouças. Em seguida, o Presidente procede à divulgação e à proclamação do resultado da eleição dos membros da Comissão Regional de Representação, que fica assim constituída: Niza Ribeiro da Luz, de Uberlândia; Ronaldo Wilson Santos, de Frutal; Paulo Silva, de Uberaba; Hélio Alves Ferreira, de Araguari; e Ricardo Saud, de Pirajuba. A seguir, o Presidente passa a conceder a palavra aos representantes inscritos para a defesa dos dois blocos de propostas apresentados. Em defesa do Bloco de Propostas nº 1, falam os Srs. Ronaldo Wilson e Gerônimo Donizete da Silva, ambos de Frutal. Em defesa do Bloco de Propostas nº 2, falam os Srs. Rui da Mata Costa, Presidente da AMVALE, e Último Bitencourt de Freitas, Presidente da AMVAP. Na seqüência, passa-se à votação final dos blocos de propostas. Apurados os votos, constata-se a aprovação, por 67 a 64 votos, do Bloco de Propostas nº 1, contendo as seguintes propostas, com custo total de R\$3.000.000,00: 1ª - destinação de R\$990.000,00 ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Vale do Rio Grande - CISVALE -, para a aquisição de ambulâncias e unidades móveis terrestres de saúde, devidamente equipadas; a aquisição de equipamentos hospitalares; a construção, a reforma e a ampliação dos postos de saúde e dos hospitais municipais nos municípios que compõem o consórcio, beneficiando assim os Municípios de Frutal, Pirajuba, Fronteira, Comendador Gomes, Itapagipe, São Francisco de Sales, Iturama, União de Minas, Carneirinho e Limeira do Oeste; 2ª - destinação de R\$990.000,00 à Associação do Vale do Rio Grande - AMVALE -, para promover parte do asfaltamento da BR-262, no trecho compreendido entre o Município de Campo Florido e o entroncamento com a BR-153 (Boa Sorte), o que beneficiará os Municípios de Uberaba, Campo Florido, Prata, Pirajuba, Comendador Gomes, Campina Verde, Veríssimo, Conceição das Alagoas, ajudando ainda a ligação com o Estado do Mato Grosso e outros; 3ª - destinação de R\$20.000,00 para elaboração do Plano Diretor de Irrigação do Vale do Rio Grande, contemplando os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Irrigação do Vale do Rio Grande; 4ª - destinação de R\$500.000,00 à Unidade da UEMG - Campus de Ituiutaba, em forma de bolsas aos alunos, em fundo a ser criado; 5ª - destinação de R\$500.000,00 para a ampliação da Faculdade de Ciências e Letras de Araguari. A seguir, o Presidente profere discurso e anuncia que será realizado o sorteio de uma ambulância entre os municípios presentes à audiência pública. Ato contínuo, procede-se ao sorteio, e é contemplado o Município de Uberaba. Na seqüência, é assinado o termo de doação, quando se faz a entrega da chave e da documentação do veículo. Concluída esta fase, o Presidente agradece a participação das autoridades e dos representantes pelo êxito da Audiência Pública Regional da Região do Triângulo, em Ituiutaba, agradece a acolhida do Prefeito Municipal, da Presidente da Câmara e de toda a comunidade local e declara encerrada a 7ª Audiência Pública Regional de 1997 da 13ª Legislatura da Assembléia Legislativa.

Sala das Audiências Públicas, 16 de junho de 1997.

Paulo Schettino - Paulo Piau - Geraldo Rezende.

ATA DA 2ª REUNIÃO Conjunta DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às quinze horas do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PL), Gil Pereira e Gilmar Machado, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta e Wilson Pires, membros da Comissão de Saúde e Ação Social. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e

solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que, nos termos do edital de convocação, a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.253/97. O Presidente informa que foram designados como relatores da matéria os Deputados Gil Pereira e Jorge Hannas, respectivamente, nas Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde e Ação Social. A Presidência passa a palavra ao Deputado Gil Pereira, que procede à leitura de parecer em que conclui pela inconstitucionalidade, pela antijuridicidade e pela ilegalidade do projeto. Na fase de discussão, o Deputado Gilmar Machado solicita vista da matéria. O Presidente defere o pedido. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Carlos Pimenta - Jorge Hannas - Wilson Pires - Adeldo Carneiro Leão - Hely Tarquínio - Gil Pereira - Gilmar Machado - Anderson Aauto.

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 12/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 20/8/97

Foi aprovada a seguinte proposição:

Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.137/97.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 21/8/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 2.035/97, do Deputado Adeldo Carneiro Leão, em que pede informações ao Procurador-Geral de Justiça do Estado acerca das providências tomadas quanto às recomendações da CPI para apurar denúncias de irregularidades no pagamento do pessoal da RURALMINAS e alienação de bens patrimoniais e terras públicas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.050/97, da Comissão de Educação, pedindo informações ao Secretário da Educação sobre os trâmites observados no processo de municipalização de escolas estaduais, bem como esclarecimentos sobre a situação jurídica e funcional dos servidores e dos bens das unidades de ensino municipalizadas. A Mesa da Assembléia opina por sua aprovação.

Requerimento nº 2.081/97, do Deputado Irani Barbosa, solicitando ao Secretário da Fazenda informações sobre a quantidade de casas de bingo que estão instaladas regularmente no Estado de Minas Gerais, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a identificação do usuário dos transportes coletivos urbanos, para fins do disposto no art. 230, § 2º, da Constituição Federal. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 738/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos, na forma que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno e com o Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 740/96, do Deputado Durval Ângelo, que institui o sistema fechado para as unidades prisionais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno e com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 29, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia que opina pela aprovação das Emendas nºs 34, 35, 39, 44 a 46, 65, 92, 106 e 114; pela rejeição das Emendas nºs 30, 32, 36, 37, 40, 41, 43, 48 a 50, 53, 57 a 59, 61, 62, 66, 67, 69, 71, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 93 a 100, 102 a 105, 107, 108, 110 e 113; pela prejudicialidade das Emendas nºs 31, 42, 51, 54, 68, 73, 79, 88, 91, 111 e 112; pela apresentação de subemendas às Emendas nºs 7, 18, 19, 29, 33, 38, 47, 52, 55, 56, 60, 63, 64, 70, 72, 75, 76, 82, 84, 101 e 109, ficando, em consequência, prejudicadas essas emendas. Apresenta ainda as Emendas nºs 115 a 123.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/96, do Deputado Gilmar Machado, que assegura ao consumidor o pleno atendimento dos serviços médico-hospitalares prestados por empresas privadas ou de intermediação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina por sua aprovação. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 782/96, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.067/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Banicultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua rejeição. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 613/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Governo do Estado visando a orientar os alunos de 1º e 2º graus da rede de ensino público estadual e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.061/96, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a doar imóvel à Sociedade São Vicente de Paulo de Jaíba. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 54ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 21/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão de Saúde e Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 21/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições de autoria da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.174/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.191/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.135/97, do Deputado Geraldo Rezende; e 1.154/97, do Deputado Wilson Trópia.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.216/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.235/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.229/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.215/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; e 1.109/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 21/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade da reunião: discutir e votar proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 38ª reunião ordinária da comissão de Política Energética Hídrica e Minerária, a realizar-se às 10 horas do dia 21/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.110 e 2.113/97, do Deputado Carlos Pimenta.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 21/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 547/95, do Deputado João Leite; 1.046/96, do Deputado José Bonifácio.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Defesa Social, a realizar-se às 10h30min do dia 21/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.226 e 2.227/97, do Deputado Djalma Diniz; 2.228/97, do Deputado Kemil Kumaira; 2.099/97, da Deputada Maria Olívia.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.427

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Antônio Júlio, Wilson Pires e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/97, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1997.

Maria José Haueisen, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.253/97

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde e Ação Social

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o projeto de lei em epígrafe acrescenta o inciso X ao art. 4º da Lei nº 7.302, de 21/7/78, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.

Publicada, a proposição que tramita em regime de urgência por solicitação do Deputado Geraldo Rezende, foi distribuída às Comissões supracitadas para, em reunião conjunta, receber parecer, nos termos do art. 245, XV e XIX, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cabe a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria em questão.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo permitir a realização de propaganda comercial mediante o uso de amplificadores de voz, alto-falantes e similares, instalados em veículos ou

em pontos fixos, nas vias públicas.

A iniciativa vem ao encontro dos interesses da comunidade mineira, porque busca regulamentar a realização de um trabalho de divulgação de produtos diversos por via dos tipos de instrumentos que menciona, os quais são ainda largamente utilizados nas várias regiões do interior do Estado e nos diversos bairros da Capital pelos microempresários e comerciantes locais.

Sob o ponto de vista jurídico-constitucional e legal, o projeto encontra guarida no art. 24, VI, e §§ 1º ao 4º, da Constituição da República, que estabelece a competência da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar concorrentemente sobre controle da poluição. A Carta mineira, no seu art. 10, XV, "f", reafirma esse preceito.

É oportuno ressaltar que a inexistência de lei federal sobre normas gerais de controle da poluição sonora permite ao Estado, por força dos dispositivos constitucionais citados, exercer a competência legislativa plena para atender às suas peculiaridades (art. 24, § 3º, da Constituição Federal).

Dessa forma, no que concerne aos aspectos jurídicos, não vislumbramos óbice à tramitação da matéria nesta Casa.

Todavia, considerando que o autor do projeto não atentou para a delimitação de um período diurno adequado ao exercício do direito que busca legalizar, e tendo em vista que a Lei nº 7.302, de 1978, no inciso II do seu art. 3º, dispõe sobre o assunto, apresentamos o Substitutivo nº 1, que melhor atende à técnica legislativa, porque aproveita a estrutura legal existente. Nesse passo, o substitutivo proposto estabelece os dias e as faixas horárias em que será vedada a conduta descrita no dispositivo legal, o que significa dizer que passa a permitir a realização de propaganda por meio de veículos sonoros fora dos dias e das faixas horárias que especifica.

Outrossim, cumpre lembrar que a matéria é merecedora de regulamentação por parte do Poder Executivo. Nesse ponto, entendemos ser legítima a intenção do legislador estadual ao prever a regulamentação do projeto pelo Estado e facultar aos municípios o disciplinamento das questões afetas ao cadastramento dos interessados na veiculação das mensagens a que se refere o dispositivo, bem como o controle e a fiscalização do cumprimento das disposições nele contidas. Essa iniciativa busca harmonizar o direito do Estado de legislar concorrentemente sobre a matéria com a autonomia municipal para legislar sobre assuntos de interesse local. Em virtude desse fato, incluímos no substitutivo apresentado o dispositivo referente à regulamentação do projeto, lembrando que o município poderá exercer, na sua jurisdição, a competência legislativa necessária para atender às peculiaridades locais, conforme determina o comando constitucional do art. 30, incisos I e II, da Carta Federal.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.253/97 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

Substitutivo nº 1

Modifica o art. 3º da Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978.

Art. 1º - O inciso II do art. 3º da Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º -

II - produzidos por veículos sonoros, aparelhos ou instrumentos de qualquer natureza, utilizados em pregões, anúncios ou propagandas nas vias públicas, nos domingos e feriados, e, nos dias úteis, das 20 (vinte) às 9 (nove) horas e das 11 (onze) às 14 (quatorze) horas, na forma estabelecida em regulamento."

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978, fica acrescido do seguinte § 1º, passando seu parágrafo único a § 2º:

"Art. 3º -

§ 1º - O cadastramento dos interessados na veiculação das mensagens a que se refere o inciso II deste artigo, bem como o controle e a fiscalização do cumprimento das disposições nele contidas poderão ser disciplinados pelos municípios."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Gil Pereira, relator - Gilmar Machado - Anderson Aduino - Hely Tarquínio.

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o Projeto de Lei nº 1.253/97 acrescenta o inciso X ao art. 4º da Lei nº 7.302, de 21/7/78, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.

Em razão de requerimento do Deputado Geraldo Rezende, aprovado em Plenário, o projeto está sendo apreciado em reunião conjunta e em regime de urgência, nos termos do art. 245, XV e XIX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 7.302, de 21/7/78, popularmente chamada "Lei do Silêncio", dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais. Em seu art. 4º, delibera em que situações a emissão de ruídos é permitida.

O projeto de lei em análise tem o objetivo de permitir que veículos de comunicação, com amplificadores, alto-falantes e similares, sejam utilizados como meio de propaganda nos locais onde seu uso é requerido, acrescentando o inciso X ao art. 4º, que trata das permissões. Em comunidades menores, ao contrário do que ocorre nas grandes cidades, o uso de tais equipamentos tem importante papel, uma vez que eles permitem a veiculação de anúncios para contingentes populacionais que, de outra forma, não teriam acesso a essas informações ou anúncios.

No entanto, a mesma lei, em seu art. 3º, proíbe o uso dos aparelhos mencionados no projeto em exame, com uma exceção, feita pela Lei nº 7.604, de 10/12/79, que acrescentou o parágrafo único ao art. 3º, "in verbis":

"Art. 3º -

Parágrafo único - A proibição prevista no inciso II deste artigo não se aplica aos municípios onde inexistir emissora de rádio, observado o horário compreendido nos períodos de 8 (oito) às 11 (onze) horas e 13 (treze) às 20 (vinte) horas."

Por isso, para que a medida preconizada se viabilize, acreditamos ser necessária a alteração do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.302, de 21/7/78, conforme previu, no substitutivo que apresentou, a Comissão de Constituição e Justiça.

Cada município poderá, então, estabelecer, por meio de lei própria, os procedimentos que lhe forem mais convenientes, respeitados os parâmetros impostos pela legislação vigente, prevalecendo o bom-senso no controle da poluição sonora, sempre com interesse em preservar a saúde, a segurança e o sossego público - o interesse geral se sobrepondo ao particular.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.253/97 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Jorge Hannas, relator - Carlos Pimenta - Wilson Pires - Gilmar Machado.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.101/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.101/97, de autoria do Deputado Ambrósio Pinto, que dá denominação ao viaduto localizado no trevo de acesso à área urbana do Município de Coimbra, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.101/97

Dá denominação ao viaduto localizado no trevo de acesso à área urbana do Município de Coimbra.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto José Leite da Silva Filho o viaduto sobre a linha férrea e o rio Turvo, localizado no Km 653 da BR-120, no trevo de acesso à área urbana do Município de Coimbra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Miguel Martini.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 12/8/97

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, senhoras e senhores; existem muitas perguntas sem definidas argumentações e outros questionamentos com precisas e unânimes respostas. Quem sentirá a morte do Betinho? A esta pergunta não ousarei responder, pois deixarei que o façam após uma reflexão consciente em cada coração vivo que bate no peito de todos nós.

Betinho, Herbert de Souza, filho de Maria Figueiredo e Henrique de Souza, menino tímido, nasceu na pequena Bocaiúva, portal do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha, duas regiões pobres, de gente sofrida e forte, que retira do sol, da lua, da natureza diversificada a energia para superar desafios até a morte. Acredito que por ter ali vivido, aprendeu a amar a pobreza e a rejeitar o seu sofrer. E de lá trouxe a ternura do falar com a firmeza que faz tremer o maior dos estadistas. Foi lá que aprendeu a conduzir com simplicidade seus atos, que se converteram na flexibilidade da consciência nacional. Foi lá que aprendeu a reverenciar a honestidade como ato corriqueiro da vida humana. Foi lá que transformou a dor em energia suprema e traduziu, como ninguém, em prazer e alegria, o cuidadoso bate-bola com os pequenos primos e amigos. A hemofilia castigava seu frágil corpo, mas, de forma antagônica e imperceptível, na época, já alimentava um forte espírito, dominado por idéias com magnitude que o elevariam ao sacerdócio na solidariedade. Sua mãe, também mãe do Henfil, do Chico Mário, da Glorinha, da Vanda, da Cândida, da Zilé, da Filomena, e o pai de todos eles e também do Jair, formaram uma família que superou vicissitudes, pois conheceram a sabedoria do poder de transformação que a união é capaz de realizar.

A partida do companheiro não abaterá em cada cidadão seus ideais de luta contra a miséria e a fome, pois sua candura no destemor formou marcas profundas na consciência da Nação brasileira. Por seu intermédio, pode-se transmutar a situação da indiferença pelo próximo. Betinho reconheceu a história para compreendê-la e admitir que os sofrimentos dos mais fracos existem e precisam ser solucionados.

Estas alusões parecerão sempre pouco pela grandeza que ele demonstrou e legou à cidadania brasileira. Não consigo desentranhar de mim o respeito e a saudade por esse herói da

comunidade brasileira e sonho com o milagre da multiplicação dos pães, que é o mesmo da grande Bocaíuva, como ele chamava sua terra natal, de Minas e do Brasil. E as lágrimas derramadas pela sua ausência deverão efetivamente converter-se em ações para reverenciar o nobre objetivo que o fez viver.

Neste momento, como forma de ajudar o legado pelo qual Betinho tanto lutou, exorto a Assembléia de Minas Gerais a enviar uma moção de apoio ao Congresso, que amanhã estará decidindo e votando a entrada do Vale do Jequitinhonha na Área Mineira da SUDENE. É assim que, com dignidade, Minas terá condição de lutar para tirar seus filhos da miséria e da fome. É assim, Sr. Presidente, que, com dignidade, esta Casa e cada cidadão mineiro sentir-se-á orgulhoso por ter convivido e vivido com pessoas como Betinho, como Henfil, que tanto lutaram não só pelo Brasil livre, mas também pelo Brasil cidadão, pelo Brasil com esperanças e com sonhos. Como dizia ele, não bastava que pudesse voltar do exílio. O que queria era a democracia plena de todos os seus valores. Nesse sentido, é importante que esta Casa participe amanhã, no Congresso Nacional e que o façamos em nome desse grande mineiro que não partiu. Ele, simplesmente, foi antes de nós.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Nobre Deputada, eu gostaria de parabenizá-la pelas referências feitas ao Betinho, pessoa extremamente humana e solidária. V. Exa. está de parabéns. Concorro com a colocação de que esta Casa deve pronunciar-se como um todo e, aproveitando esse espírito, que era o dele, integrar Minas à área da SUDENE. Para isso, é fundamental darmos total apoio à iniciativa de V. Exa. Muito obrigado.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente em exercício, Deputado Cleuber Carneiro, Sras. e Srs. Deputados, povo mineiro; ontem tivemos a oportunidade de assistir a um verdadeiro exercício de democracia e responsabilidade do Governo Estadual para com um dos principais programas de governo, que é a educação. Estivemos no lançamento oficial desse programa, que é baseado, essencialmente, nas necessidades de cada região, de cada município, lançando em todo o Estado as nucleações das escolas, tanto urbanas quanto rurais.

O Governador Eduardo Azeredo, nos jardins do Palácio da Liberdade, na presença de centenas de Prefeitos, Vereadores, Deputados e pessoas ligadas à educação, anunciou um investimento superior a R\$100.000.000,00, dos quais já foram feitas algumas dotações e que se estenderá até junho do próximo ano. É um momento importante para Minas Gerais, o Governo deixa a retórica, o discurso e parte para a prática. E o que é mais importante: esse programa envolve uma participação efetiva das prefeituras, em parceria com o Estado. Serão programas executados pelo Governo do Estado com financiamento do Banco Mundial e recursos próprios do Tesouro, que serão gerenciados e administrados pelos Prefeitos, pelos municípios. Isso, para nós, foi fundamental e uma demonstração inequívoca de que o Governador do Estado está muito mais preocupado em colocar Minas no caminho do desenvolvimento, do progresso do que com as eleições do próximo ano. Ele mostrou para toda a sociedade mineira e brasileira que Minas Gerais optou por investir mais de 45% dos seus recursos na área da educação. E feliz é o Estado que faz uma opção dessa natureza e grandiosidade. Para nós, foi importante estar presente e sentir a avaliação dos Prefeitos, que reconhecem na pessoa do Governador do Estado um homem que faz e executa antes do discurso fácil, das promessas e dos compromissos, que, na maioria das vezes, por muitos governantes, não são cumpridos.

Fico, realmente, agradecido por esse momento, envaidecido de ser um Deputado por este Estado e faço a minha análise, principalmente agora, de que o Governo de Minas ultrapassa e vence uma barreira importante e difícil, que foi o episódio vivido há poucos meses, com a greve da Polícia Militar. O Governo saiu com a cabeça erguida, mostrou que tem tendência social e, acima de tudo, responsabilidade para com o nosso Estado e a nossa gente. Isso, para nós, é muito importante, porque resgata uma dívida do Estado com a educação, os municípios mais pobres, os mais carentes e os que tinham a pretensão de ver a educação pública num patamar elevado, como hoje está.

Parabéns, Governador Eduardo Azeredo; parabéns, Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia, que, aliás, passa a Secretaria da Educação ao Dr. João Batista dos Mares Guia amanhã, às 9 horas; e parabéns, também, ao ex-Deputado Estadual e Secretário João Batista dos Mares Guia, pela sua perseverança e presença em todas as regiões do Estado de Minas Gerais. Ele é um educador, um Secretário que tem compromisso principalmente com os pequenos municípios. Antevendo na sua pessoa uma continuação do trabalho do Dr. Walfrido, um avanço na área educacional do nosso Estado, e, com isso, quem ganha somos todos nós.

Srs. Deputados, também gostaria, nesta oportunidade, de cumprimentar o nosso colega ex-Deputado Jairo Ataíde, pela sua atuação à frente da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Nesses seis meses, ele conseguiu, acima de tudo, trazer ao povo montes-clarense um pouco da dignidade perdida ao longo de muitos e muitos anos. Ele conseguiu trazer ao povo de Montes Claros a esperança de ter novamente uma administração voltada para o social, a grave responsabilidade de administrar uma cidade de 350 mil habitantes.

Ontem, mesmo convalescente do tratamento sério por que passou no último mês, Jairo Ataíde, acompanhado deste Deputado, percorreu vários órgãos do Estado: estivemos nas Secretarias da Educação, da Saúde, com o Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia, na COMIG, na Secretaria da Justiça, numa busca permanente de benefícios para a nossa cidade. Aliás, Jairo Ataíde, sério, responsável, recebeu a Prefeitura com uma dívida vencida superior a R\$50.000.000,00. E, mesmo convalescendo, percorreu essas secretarias em busca de alternativas para Montes Claros. A grande virtude de Jairo Ataíde é o seu investimento, a sua preocupação com o setor social. Ele criou, através da Secretaria de Ação Social, através de um ato seu que pouco custou aos cofres públicos, mas que tem demonstrado grande responsabilidade, uma eficiência muito grande, a ronda social em Montes Claros. A nossa cidade fica no meio do caminho entre o Nordeste, o Sul e o Sudeste brasileiros. Constantemente, aportam dezenas, centenas de pessoas que fogem do flagelo do Nordeste, da seca do Norte de Minas, em busca de melhores condições no Sul e no Sudeste do nosso País. E essas pessoas ficam em Montes Claros, sem saúde, sem dinheiro, sem condições de prosseguir ou, mesmo, de retornar à sua cidade. Com essa ronda social, a Prefeitura conseguiu, em quatro meses, atender mais de 3 mil pessoas em Montes Claros, levá-las ao médico, dar-lhes um tratamento social; conseguiu ajudá-las a retornar ou a alcançar seu destino; enfim, conseguiu dar um pouco de dignidade e humanidade a esses nordestinos que ficam em Montes Claros.

Jairo Ataíde fez, também, opção pelos pequenos produtores rurais. Em parceria com o DNOCS e com a CODEVASF, conseguiu a perfuração de uma centena de poços tubulares para pequenas comunidades, pequenos povoados. Conseguiu, também, a recuperação de mais de 700km de estradas vicinais. Tudo isso foi feito sem alarde, sem propaganda fácil, como alguns ex-Prefeitos fizeram. Foi motivado, apenas, por um compromisso social dos mais importantes. Ele tem feito uma grande administração. Trata-se de um ex-Deputado Estadual, de um ex-colega nosso e queremos cumprimentar Jairo Ataíde, Prefeito de Montes Claros. Sua administração tem tudo para ser considerada modelo; irá exportar mais do que tecnologia: boas idéias, idéias simples e elementares, que têm dado certo. Estão de parabéns esses dois grandes homens: o Governador Eduardo Azeredo, pela sua opção pela educação, pelo seu programa de governo, pela sua responsabilidade na administração do nosso Estado; e está de parabéns o Prefeito Jairo Ataíde, pela maneira sóbria, consciente e, principalmente, responsável com que tem administrado a grande cidade de Montes Claros. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas das galerias, imprensa, ocupo a tribuna nesta tarde, pela primeira vez neste segundo semestre, para fazer um breve comentário, já que o nosso tempo é curto - apenas 15 minutos -, para fazer uma avaliação da situação financeira do Estado. Ao mesmo tempo, quero fazer um comentário sobre as últimas posições do Governador Eduardo Azeredo.

No ano passado, afirmávamos aqui - e a Bancada do PT deixou claro, em diversas oportunidades - que a política do Governador Eduardo Azeredo, de permanecer de joelhos diante do Palácio do Planalto, levaria o Estado a uma situação difícil, o Governo a perder prestígio e o povo a perder as conquistas sociais. Por quê? Porque a política econômica desenvolvida pelo Governador é a política de dizer "sim", "sim", "sim" ao Governo Fernando Henrique. Essa política fez com que, durante esses dois anos e meio de Governo Azeredo, a dívida assumida pelo Governador, que era da ordem de R\$4.500.000.000,00 quando ele assumiu, hoje já seja de mais de R\$12.000.000.000,00.

O segundo aspecto que eu gostaria de abordar é que essa política desenvolvida pelo Governador fez com que Minas Gerais entrasse num processo de endividamento brutal. Isso provocou um endurecimento do Governo com os municípios, cortando uma série de benefícios, provocando uma crise social que culminou com a greve das Polícias Militar e Civil. Todos nós vimos, depois de todo esse processo desenvolvido pelo Governador Eduardo Azeredo, a confusão criada. Não conheço ninguém, nenhuma pessoa, que tenha conseguido fazer um piquete mais bem-feito do que o Governador. Ele conseguiu fazer com que todo o mundo entrasse em greve sem ter de ir para a porta parar as pessoas que quisessem trabalhar.

Ele conseguiu fazer com que todo mundo sáisse, sem haver necessidade desse tipo de atitude. Portanto, estamos vendo que essa política do Governador Eduardo Azeredo está fazendo com que Minas Gerais tenha problemas sérios na área de assistência social. O Governo está em um processo de endividamento, e essa política do Governador fez com que os Deputados votassem, em regime de urgência, uma série de leis que foram enviadas à Assembléia, inclusive a Lei Kandir, que prejudicou e continua prejudicando os cofres públicos. Agora, depois de criar a situação, o Governador Eduardo Azeredo, tendo em vista que as eleições se aproximam e o seu prestígio caiu, quer dar a impressão de que vai, realmente, começar a enfrentar o Presidente da República, Fernando Henrique. Agora, ele vem fazer críticas, dizendo que a Lei Kandir está prejudicando o Estado. Por que o Governador Eduardo Azeredo não pensou nisso quando fez a Assembléia Legislativa votar, em regime de urgência, sem debates, sem uma discussão profunda, o projeto? Engraçado! Será que o Governador não sabia, no momento em que enviou o projeto à Assembléia, que ele era altamente prejudicial aos cofres públicos? Será que ele não sabia? Será que seu Secretário da

Fazenda, João Heraldo, não lhe informou que o projeto era ruim? Será que o Vice-Governador, Walfrido dos Mares Guia, não lhe informou que Minas iria perder? Por que apenas agora o Governador vem dizer que a Lei Kandir é ruim? Por que, durante os debates que o PT fazia, eles vinham nos acusar, dizendo que queríamos prejudicar o Estado, pois éramos contra a política econômica do Governo Federal; que a Bancada do PT era intransigente e não pensava no bem do povo? Por que o Governador Eduardo Azeredo, naquele momento, não veio debater conosco? Por que ele não pensou na receita do Estado? Agora, o Governador resolveu se preocupar. Apenas agora ele descobriu que a Lei Kandir é ruim. Só agora descobriu que a renegociação da dívida, que ele fez às pressas, é ruim. Ora, ou o Governador, realmente, está muito mal assessorado, ou, desculpem-me, está fazendo demagogia. Ele vem fazer demagogia com o povo, dizendo que está preocupado, que o Governo Federal está tirando receita do Estado e, por isso, não está conseguindo atender aos interesses sociais do povo de Minas. Ora, Sr. Governador, antes de enviar projeto para esta Casa, o senhor tem que pensar, tem que consultar a sua assessoria. Se não a tem, a assessoria do PT está disposta a colaborar com o senhor. Se a sua assessoria não está dando conta, temos assessores que podem colaborar. Podemos e queremos ajudar.

E queremos ajudar, agora, na discussão do empréstimo de R\$1.200.000.000,00 que o Governador enviou para cá em 1995 e que foi aprovado em regime de urgência. Mas o Governador não captou R\$1.200.000.000,00 em 1995, não. Ele vai querer captar o recurso agora. Mas vejamos: em 1995, as taxas de juros do mercado internacional estavam baixas; era, portanto, mais interessante captar fora que captar internamente. Mas o que fez o Governador do Estado? Não fez a captação lá fora. Preferiu fazer a captação aqui dentro e, assim, fez o acordo com a Caixa Econômica Federal, através do Voto nº 62 do Senado Federal. Fez captação interna, em um primeiro momento, de R\$190.000.000,00. Para fazer esse empréstimo, Minas teve que aceitar uma série de imposições, e o Governo Federal passou a ingerir-se nos assuntos internos. Tivemos que privatizar. Começamos com o CREDIREAL e, agora, iremos privatizar o BEMGE. O Governo teve que fazer negociações precipitadas, como no caso da CEMIG. Vimos que a CEMIG foi vendida abaixo do preço. A Bahia vendeu, recentemente, uma empresa que tem um poder de lucratividade menor, pois é menor, por um preço três vezes maior do que o preço pelo qual foi vendida a CEMIG. Isso porque o Governo fez uma negociação mal-feita, às pressas. Essa é a política do Governador Eduardo Azeredo, que, agora, está querendo mudar. Agora que as taxas internacionais subiram, ele vai lá fora captar recursos.

Todos nós estamos presenciando a crise dos países asiáticos, os quais o FMI vai ter de socorrer, para tentar equacionar o problema e não deixar que ocorra a bancarrota dos outros países, quebrando um atrás do outro, num efeito dominó.

Agora que os Estados Unidos aumentaram a taxa de juros, aumentaram o preço para o capital buscar o dólar, é que o Governador Eduardo Azeredo vai buscar dinheiro lá fora. Isso já estava aprovado desde 1995 - novembro de 1995 -, e eu pergunto: onde estão os Líderes do Governo? Onde estão os Líderes do Governo nesta Casa, para discutirmos essas questões? O povo de Minas não agüenta mais ficar pagando as contas dos erros deste Governo. O povo não pode mais continuar pagando, como no caso do CREDIREAL, mais de 300 milhões, porque foi mal resolvido, por incompetência do Governo. Não pode mais continuar pagando esse dinheiro. O empréstimo foi feito nos termos de renegociação com a Caixa Econômica Federal, da Lei Kandir, que nos está prejudicando. O povo de Minas não pode mais continuar pagando, como no caso, agora, da AÇOMINAS, em que o Governo coloca 10 milhões e vai colocar mais 27, até o final do ano, numa empresa privada, do setor siderúrgico, quando ele faz o discurso da privatização.

Queremos saber onde estão os Líderes do Governo, a fim de que digam para o povo por que está sendo colocado dinheiro na AÇOMINAS. Está-se colocando dinheiro para salvar a Mendes Júnior, porque existe acordo. Não podemos mais continuar pagando esses acordos. Por que será que ele está fazendo isso agora? Por que as eleições estão se aproximando? Não posso afirmar, mas vamos examinar essa questão. Vamos, depois, ver, nas contas do ano que vem, quem vai financiar o Sr. Eduardo Azeredo. Vamos ver se a Mendes Júnior está dentro, porque vemos, agora, que a Mendes Júnior assumiu a AÇOMINAS e deu um prejuízo de mais de 60 milhões. E vem o Governo de Minas, para salvar a Mendes Júnior, colocar mais dinheiro do povo nessa empresa privada. E aí, perguntamos: onde está o discurso da privatização? Onde está o discurso dos tucanos, da privatização? Eu pergunto: onde estão?

Para encerrar, queremos falar sobre um outro assunto: este Governo é muito gozado! O Presidente do IPSEMG, José Maria Barros, disse que a situação do órgão é difícil. Estamos com uma CPI investigando o IPSEMG, e nos chegaram dados do Instituto, dados da semana passada, de que não havia dinheiro no Instituto, que as reservas estavam lá embaixo. E vem o Sr. José Maria, hoje - está aqui no jornal "Estado de Minas" -, dizer que o Governo do Estado colocou 110 milhões na caixa do IPSEMG, em uma semana. E eu pergunto: onde o Governo arrumou os 110 milhões, se ele diz que não tem dinheiro, que a situação é difícil? O Governador está falando aos quatro cantos de Minas que não tem dinheiro. Onde, então, ele arrumou 110 milhões em apenas uma semana? Da venda do CREDIREAL? Só que, da venda do CREDIREAL, ele ainda não pegou o dinheiro, porque está subscrevendo os 121 milhões. E vai pegar tudo e jogar no IPSEMG? Eu queria saber isso dos Líderes do Governo. Onde estão eles? Vamos esclarecer essa questão e convocar o Presidente do IPSEMG para explicar como é que apareceu esse dinheiro e por que o IPSEMG continua não atendendo aos segurados do Estado. Por que não faz credenciamento? Lá em Uberlândia, por exemplo, tem muita gente querendo se credenciar, mas o IPSEMG não credencia, porque não tem dinheiro. O Presidente do IPSEMG diz que está na caixa, e quem colocou o Presidente do IPSEMG foi o Governador Eduardo Azeredo. Incompetência, incompetência, má administração. E é exatamente a respeito dessas questões que queremos saber e queremos debater.

Quero encerrar o meu primeiro pronunciamento deste segundo semestre dizendo que vamos continuar vigilantes a respeito da situação financeira do Estado, na votação dos projetos, e vamos ver qual será a posição dos Deputados na questão do 1 bilhão e duzentos, se vamos só liberar o 1 bilhão e duzentos, e três, seis meses depois, ouvir o Governador dizer que foi um negócio malfeito, e o Secretário da Fazenda, o Secretário do Planejamento virem aqui dizer que já está tudo resolvido, que está tudo certo, como fizeram na Lei Kandir. Agora, o Governo fica chorando um projeto malfeito.

Gostaríamos, em nome da Bancada do PT, de dizer que vamos continuar vigilantes. O Governador Eduardo Azeredo é responsável pela crise que se instalou neste Estado e não pode mais tirar o corpo fora, jogando a responsabilidade no Governo Federal. O Governo Federal também é responsável por uma política econômica equivocada, mas o Governador Eduardo Azeredo fez a política do "sim, senhor" durante dois anos e meio. E agora que as eleições se aproximam e que os "marketeiros" disseram que é preciso enfrentar o Governo Federal, o Governador diz que tem pulso e que vai enfrentá-lo. Não acreditamos nisso. Acreditamos que a política continua equivocada e que precisamos invertê-la.

Vamos acompanhar o processo de privatização do BEMGE, a questão do empréstimo, a questão do IPSEMG e, sobretudo, a questão da AÇOMINAS. Queremos saber que política é essa que fala em privatização, mas que, na hora em que os empresários estão em dificuldade, o Governo os socorre. Os amigos do Palácio sempre se socorrem. Essa política tem que acabar, porque é ela que está fazendo com que os trabalhadores não tenham financiamento para abrir suas pequenas empresas. Os pequenos produtores continuam sem crédito. Para esses pequenos não há crédito, mas para a Mendes Júnior o há. É contra esse tipo de política que lutamos. É isso que vai fazer com que tenhamos, no ano que vem, com Patrus no Estado, a derrota dessa política atrasada e de subserviência dos tucanos de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, membros da imprensa, tentarei abordar alguns assuntos neste pouco tempo que temos. Em primeiro lugar, quero reforçar as palavras do Deputado Gilmar Machado com relação a essa operação que o Estado está concretizando junto à AÇOMINAS e que, à primeira vista, salta aos olhos como uma incoerência. Gostaríamos que o Secretário da Fazenda, Dr. João Heraldo, viesse a esta Casa para explicar essa operação. Vamos entrar com um requerimento pedindo que ele venha, da mesma forma que o Stefan Salej, Presidente da FIEMG, para que a FIEMG manifeste a sua posição com relação à aplicação de dinheiro numa empresa privada que já está em situação de risco. Lembramos que essa decisão de aplicar US\$36.000.000,00 é apenas a primeira parte. Mas a aplicação desse dinheiro na AÇOMINAS é mais um episódio da ajuda que o Estado vem prestando a empresas privadas deficientes. Em 1992, quando o Governo aprovou a Lei nº 10.863, para realizar o chamado "encontro de contas com a Siderúrgica Mendes Júnior", a nossa bancada denunciou o subsídio que foi dado àquele grupo. Considerando que essa operação no futuro será mais lesiva ainda ao Estado, vamos pedir esclarecimentos ao Secretário e chamar o Presidente da FIEMG. Lembramos que em agosto de 1993 o Grupo Mendes Júnior já devia US\$100.000.000,00 ao Banco de Crédito Real e ao BEMGE. Ele já estava inadimplente. Por determinação do Governador Hélio Garcia, os Bancos estaduais financiaram a compra do controle acionário pela Mendes Júnior, que ficou devendo US\$210.000.000,00 e que, depois, fez uma administração desastrosa, levando a AÇOMINAS praticamente à falência. Estamos querendo, agora, saber qual é, de fato, a situação financeira da AÇOMINAS hoje. Seria importante incluir no nosso requerimento a presença do Presidente da AÇOMINAS. Qual é a dívida da Mendes Júnior com a AÇOMINAS? Essa dívida estava, mais ou menos, em US\$800.000.000,00. A Mendes Júnior vai ter condições de saldar essa dívida, ou o Estado vai fazer operações, criando condições para resolver? Se a AÇOMINAS é uma empresa que dá prejuízos, qual a vantagem de se aumentar a participação acionária do Governo em tal empresa? Se o Governo está privatizando suas principais estatais, como a CEMIG, que é lucrativa, como vai investir numa empresa deficitária? É preciso que o João Heraldo e todos os Deputados que trabalham pelas privatizações respondam a essas perguntas.

Queremos também prestar uma homenagem ao cidadão Betinho, somando às homenagens prestadas pela Deputada Elbe Brandão e pelos outros que a seguiram.

Somando-se a outras perdas que já sofreu o Brasil neste ano, o falecimento de Betinho vem no sentido contrário ao tradicionalmente atribuído à morte. Na realidade, a morte de Betinho, tanto quanto sua vida, deixa um significado de esperança. Esperança na luta permanente em favor das grandes utopias do homem: uma sociedade mais justa e feliz, a busca da igualdade, a necessidade da liberdade, a importância da ação de cada um para realização das transformações sociais que sonhamos, enfim, a própria luta individual contra a morte revelando, a cada dia, a extrema relevância da vida.

A morte é inevitável. Todos sabíamos que um dia Betinho iria nos deixar. Noto, contudo, que, de certa forma, sempre tínhamos uma imagem de imortalidade ligada a ele. Parecia que Betinho estaria sempre presente, como consciência viva desse Brasil tão negligente para com seus filhos. Como ressaltou Leonardo Boff, Betinho se eternizou no inconsciente

coletivo dos brasileiros. Cumpre-nos, pois, ter sempre conosco a disposição de seguir um exemplo como o seu. De dedicação à causa dos pobres e miseráveis, de esperança na vida, de coerência entre o pensamento e a ação.

De Herbert de Souza, várias lembranças ficarão, desde o líder da juventude católica, o guerrilheiro revolucionário, passando pelo exílio, até sua volta ao Brasil, onde realizou seu trabalho através do IBASE, enfim, várias são as visões de Betinho. Não foi um santo ou um deus, pelo contrário, sempre foi um homem simples e justo, até em sua despedida final, completamente dissonante do ídolo criado por parte da mídia. Importante em sua existência é a luta por uma nova ética, fundada no mais puro sentimento humanista da necessidade de se proporcionar a todos, de forma fraterna e solidária, o direito à busca da felicidade.

De nossa parte, como do Partido dos Trabalhadores, fica um pesar ainda mais profundo, já que sempre reconhecemos em Betinho um dos mais autênticos representantes de nossos sonhos. Tive, há dois anos, a alegria de propor nesta Casa a indicação de seu nome para o Prêmio Nobel da Paz. Atuamos na comissão especial desta Assembléia que contribuiu na luta contra a fome e a miséria no Brasil.

O Deputado Geraldo Nascimento (Em aparte) - Gostaria de parabenizar o colega de bancada, Deputado Marcos Helênio, Líder da bancada, pelo exemplo do nosso Partido, que tem uma grandeza maior e sabe que Betinho, mais do que nunca, merece essa homenagem. Como cidadão, fez ele um trabalho exemplar no Rio de Janeiro. Fico feliz de um grande mineiro emprestar o seu brilho para todo o Brasil.

Quando Betinho estava no exílio, lá também estava o nosso Presidente da República.

Quando Betinho voltou recentemente ao Governo de FHC, Betinho quis emprestar um pouco do muito que sabia ao Governo Federal. No entanto, não foi possível, por uma total incompreensão do Governo Federal ao usar a sabedoria daquele que tanto amou o Brasil. Por isso, Deputado, Betinho foi, mas está presente na memória de todos nós, sobretudo de nós mineiros.

Gostaria ainda de dizer, Deputado, que o parabenizo, não só pelo discurso de hoje, mas pelo que o colega adiantou, fazendo uma menção sobre o que aconteceu ontem, com relação a notícia publicada no jornal "Estado de Minas". Parabéns quando você coloca que, como fundador do partido, mantendo a honra, vai continuar no Partido dos Trabalhadores. Sei que isso não foi falado em entrevista sua. Você é um dos fundadores do PT, e a honra maior é a de estarmos juntos no Partido dos Trabalhadores, lutando por causas tão grandes como a de Betinho, neste Estado e no Brasil. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Marcos Helênio - Muito obrigado, Deputado Geraldo Nascimento, nosso colega de velhas lutas desde a época de candidato a Prefeito em Timóteo. Depois assumiu como Prefeito e fez um trabalho brilhante naquela cidade, posteriormente sendo eleito merecidamente Deputado Estadual, e agora fazendo um trabalho excepcional na Comissão de Defesa do Consumidor, a qual tivemos a honra de presidir por seis anos.

Queria lembrar também que Bocaiúva, onde Betinho nasceu e viveu algum tempo, é a terra também do nosso companheiro Patrús Ananias, que deverá ser o futuro Governador de Minas Gerais. Betinho viveu 61 anos entre nós. "Seu legado, porém, será eterno, jamais deixando descansar qualquer brasileiro que disponha de um mínimo de sentimento em uma consciência humanista. Choramos hoje porque a dor assim nos obriga. Mais que lágrimas, porém, a morte de Betinho pede-nos, hoje e sempre, ação. Ação contra tudo que se contraponha contra as misérias e indignidades humanas. Que possamos sempre traduzir em ações os sonhos de Betinho. Muito obrigado.

Concluindo, lembrando o que o nosso colega Geraldo Nascimento falou, eu queria agradecer o apoio e dizer o seguinte: não declarei em momento algum que iria sair do Partido dos Trabalhadores. Sou Líder, e faço uma carta onde coloco que sou um vitorioso, felizmente, dentro do partido. Fui candidato a Prefeito duas vezes e eleito Deputado duas vezes. Sou Líder da Bancada, portanto me identifico com o partido. Acho que há divergências, mas temos que procurar saná-las dentro do próprio partido. Vamos, evidentemente, procurar o bom combate, mas encontro dentro do Partido dos Trabalhadores uma identificação com os nossos princípios de justiça, de uma luta por uma melhor distribuição de renda, por reforma agrária, por uma sociedade que tenha realmente oportunidades e acesso ao progresso para o qual o País está avançando, mas deixando uma grande maioria marginalizada. Vamos combater o neoliberalismo aí colocado, que realmente sacrifica milhares de famílias. Pretendo continuar com muita honra no Partido dos Trabalhadores. Concluo lembrando o seguinte: nós não costumamos trocar nem de partido nem de time de futebol, continuo atleticano e continuo petista. Obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós também, em nome do PPS, queremos externar o nosso pesar pelo passamento do grande brasileiro Herbert de Souza, o Betinho, e, ao mesmo tempo, congratulamo-nos com a Mesa da Assembléia, especialmente com o Presidente Romeu Queiroz, que ontem manifestou o sentimento desta Casa, em documento lido na reunião ordinária de ontem à noite pelo Deputado Arnaldo Penna, que a presidiu. O Presidente da Assembléia, entre outras coisas, disse que "Betinho encarnou, para todos os brasileiros, a essência viva da cidadania, em seu incansável trabalho para despertar consciências e mobilizar a vontade política de seus compatriotas em favor dos excluídos, em todos os níveis e em todas as classes da sociedade brasileira". Também disse o Presidente Romeu Queiroz, sobre Betinho, que "sua dignidade transcendeu a dimensão pessoal, pois dedicou sua vida, em verdadeira doação, às causas sociais do seu povo". Acredito que foram bonitas, comovedoras e de reconhecimento as palavras do Presidente, e as considero como a manifestação de todos os parlamentares de Minas Gerais pela perda desse grande brasileiro.

Outro assunto que desejaríamos tratar na tarde de hoje, nesta tribuna, é a recente inauguração do aeroporto da cidade de Guaxupé pelo Governador Eduardo Azeredo. Nós, que estivemos lá na última sexta-feira, dia 8 de agosto, na comitiva de S. Exa. o Governador do Estado, pudemos, como representante da região Sudoeste de Minas, avaliar a importância que esse aeroporto terá para toda a região, pois todos sabemos que o Sul e o Sudoeste de Minas constituem-se em região de grande densidade demográfica, e as cidades são muito próximas umas das outras. Portanto, o aeroporto terá importância para muitas cidades da região.

Ao inaugurá-lo, o Governador concretizou um outro velho sonho regional, especialmente da cidade de Nova Resende, quando anunciou para breve o início das obras de asfaltamento da rodovia Muzambinho-Nova Resende. Esta, cuja conservação cabe ao DER-MG e que foi construída nos idos do Governo Vargas, tem hoje seu asfaltamento como aspiração do povo de uma cidade que é grande produtora de café e contribui expressivamente para a economia do Estado - entre as cidades de pequeno porte do Sul de Minas, é uma das que possuem as maiores frotas de caminhões.

Quando o Governador Azeredo anunciou o início das obras de asfaltamento da estrada Muzambinho-Nova Resende, ele atendeu aos reclamos de duas grandes associações microrregionais, a Associação Microrregional dos Municípios da Baixa Mogiana - AMOG - e a Associação dos Municípios do Médio Rio Grande - AMEG -, da região de Passos, porque hoje também está sendo pavimentado o trecho de Passos a Bom Jesus da Penha. Por conseguinte, Bom Jesus da Penha, que se emancipou há poucos anos de Nova Resende, em breve poderá ter concretizada essa ligação de grande interesse regional entre Passos e Guaxupé, por via de Muzambinho. Na nossa região, ficam apenas duas cidades precisando de obra de asfaltamento, e elas fizeram um apelo através do Prefeito de Guaxupé, Dr. Héber Quintella. O pedido foi feito em nome da AMOG e beneficia também São Pedro da União e Jacuí, antiga sede de bispado do Sul de Minas e uma das mais antigas cidades dessa região, na qual é hoje uma das poucas cidades sem asfalto.

E ao falar sobre esse evento da cidade guaxupeana, onde esteve S. Exa. o Governador do Estado, quero agradecer-lhe pelo prometido asfaltamento do trecho que vai da minha cidade, Muzambinho, a Nova Resende. Queremos dizer que temos que, desta tribuna, também fazer justiça ao Governador do Estado. Muitas vezes nós, parlamentares, aqui assomamos para tecer críticas, fazer reivindicações, e muitas vezes o Governador é duramente atingido por nós, mas quando os benefícios vão saindo pelo interior do Estado, aqui também se esquece de que o Governo tem realizado obras.

Temos um breve resumo das obras de asfaltamento, de estradas novas que o Governador tem entregue a Minas Gerais. Como obra asfáltica, não poderíamos esquecer uma obra em cooperação com o Governo Federal e com empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, que é a Rodovia BR-381, a Fernão Dias, que liga Belo Horizonte a São Paulo e também interliga o Norte e o Sul do País. Essa, realmente, é a maior obra rodoviária do País no momento, que gera empregos e por onde se prevê o maior escoamento dos bens de produção deste País. A Rodovia Fernão Dias é o maior marco rodoviário do País no momento. Em Minas o Governador também trabalha na duplicação da BR-040, Belo Horizonte-Sete Lagoas; antes do Fórum das Américas o Governo do Estado trabalhou em obras de melhoria e recapeamento da MG-010.

Outras estradas novas que interligam pequenas cidades vão saindo pouco a pouco, e isso cabe ao Governo do Estado de Minas Gerais. Que cada Governador que passe, com seriedade, com competência e sobretudo com a responsabilidade do Governador Eduardo Azeredo, possa realizar obras sem comprometer fundamentalmente as finanças do Estado, porque não adianta que as obras sejam feitas às custas de se enterrar financeiramente o Estado de Minas Gerais.

Nesse aspecto, não estamos aqui como partidário ou militante do partido do Governador, mas como um Deputado independente, que sabe reivindicar, que sabe cobrar, mas que também sabe reconhecer o que o Governador faz pelo Estado. Nesse aspecto, estamos nos lembrando da estrada Abaeté-Paineiras-Biquinhas, estamos nos lembrando da conclusão do trecho importante que liga Montes Claros à Rio-Bahia, que é a interligação da BR-251 com a BR-116, passando por Salinas. Queremos nos lembrar da construção da estrada de São Bento Abade a Três Corações, no Sul de Minas, de Januária a Itacarambi, de São João da Ponte a Japonvar e de Ibiaí à BR-365.

E não podemos deixar de enaltecer o Governo do Estado por estar promovendo obras de recapeamento na nossa região do Sul de Minas, estradas que aqui já foram reclamadas pelo nosso brilhante companheiro, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Tenho certeza de que ele se encontra agradecido pelas obras de recapeamento que se processam entre Campos Gerais e Boa Esperança, Areado e Carmo do Rio Claro. Não são obras de simples "tapa-buraco". São obras de restauração asfáltica. Não conhecemos o que se está fazendo no importante trecho turístico de Jacutinga a Monte Sião, mas temos notícia do recapeamento que lá está sendo feito, obra de grande importância para Minas Gerais.

Outro assunto que queríamos abordar trata da grata satisfação que tivemos ao ler, ontem, no jornal "Hoje em Dia" um artigo do Deputado Wilson Pires, que chama o Governador de estadista, citando o episódio da eclosão da rebelião da PMMG. Queremos, mais uma vez, concordar e reafirmar a nossa admiração pelo desempenho do Governador Eduardo Azeredo no trato do episódio da insubordinação da Polícia Militar. Ele foi, realmente, um democrata, tratou do problema com eficiência, evitando o tratamento duro do Governador Tasso Jereissati, que massacrara a rebelião do Ceará às custas, inclusive, de ter nomeado para o comando da Polícia Militar do Ceará um General do Exército Brasileiro. Aqui, o Governador Eduardo Azeredo teve no comando da Polícia Militar, Cel. Antônio Carlos, um meu conterrâneo, colega de bancos escolares de minha esposa no pequeno Distrito de Juréia, no Sul de Minas. O Cel. Antônio Carlos fez sua carreira militar começando como cidadão comum, desde o curso primário, tendo feito curso secundário na cidade de Muzambinho. Veio para Belo Horizonte, onde fez curso no D.I., e aqui começou uma carreira pelo oficialato da Polícia Militar, galgando, um a um, todos os postos importantes da PM, até chegar a Cel. da PM. Ele, que é filho de um agricultor benquisto na cidade de Monte Belo, onde nasceu, precisamente no Distrito de Juréia. Ele, que seguiu seu pai, um pequeno produtor rural, militante da política no Município de Monte Belo, porque em toda cidade interiorana, em toda pequena cidade, todo cidadão tem chance de militância política e até de passar pela vereança, pela vice-prefeitura e pela prefeitura de sua cidade. O pai do Cel. Antônio Carlos foi Vice-Prefeito do Município de Monte Belo, ao lado, por coincidência, de um meu tio em segundo grau, um grande Prefeito, Ezequiel Bonelli, que governou Monte Belo, cidade do Sul de Minas. Ele tem a sensibilidade de um filho de agricultor, a sensibilidade de um cidadão comum que morou numa pequena cidade de Minas Gerais e que ambicionou a carreira militar, atingindo o oficialato, galgando todos os seus postos, chegando ao comando da Polícia Militar. Portanto, um homem simples do povo chegando ao comando da PM. Por isso mesmo, ele, em sintonia com o Governador Eduardo Azeredo, soube conter a rebelião, negociando, cedendo, concedendo, porque não se massacraram reivindicações autoritariamente a Fujimori. Rebeliões são negociadas dentro do entendimento e do diálogo, para que cheguem a bom termo. Portanto, parabéns, Governador Azeredo. Mais uma vez, a nossa força e a nossa admiração pelo episódio da Polícia Militar e o nosso reconhecimento pelo trabalho em estradas de Minas Gerais.

Registramos, também, o nosso lamento pela morte de Betinho. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Helvécio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas o motivo que nos traz a esta tribuna, nesta tarde, é uma tentativa de modernizar o Estado de Minas Gerais, nestes tempos de dificuldade econômica e de desemprego na atividade produtiva. O que percebemos é que, desde a implantação do Plano Real, se, por um lado, ele tem sido instrumento eficaz na tentativa de se melhorar o índice danoso, que encontramos em nosso País e em nosso Estado, da distribuição da riqueza, por outro lado, tem-se apresentado como incentivador do desemprego em Minas Gerais.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, venho trazer, para a apreciação dos pares desta Casa, um requerimento, alertando o Governador do Estado e o Secretário da Fazenda para a implantação em nosso Estado de um sistema tributário que possa receber os benefícios do Sistema Simples, instituído pelo Governo Federal.

Na realidade, o Simples foi instituído pela Lei Federal nº 9.317, de 1996, possibilitando a todas as microempresas que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela lei o pagamento do imposto, em via única do DARF, ficando dispensadas do recolhimento ou pagamento, conforme o caso, do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, do PIS-PASEP, do COFINS, da contribuição social sobre o lucro, do INSS do empregador, do IPI, bem como das contribuições destinadas ao SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SERT, SENAT, salário-educação, INCRA e seguros de acidentes do trabalho.

O art.66 da Constituição Estadual permite que o parlamento mineiro legisle sobre esse procedimento tributário, mas, quando verificamos a Constituição Federal, encontramos no seu art. 155, inciso XII, alínea "g", o impedimento no que se refere à aquiescência do CONFAZ.

É por esse motivo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós, ao pretendermos beneficiar as micro-empresas e as pequenas empresas de Minas Gerais, com relação ao ICMS, estamos tomando preventivamente essa medida de se obter a prévia celebração de convênio no CONFAZ, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 1975, recepcionada pelo art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal.

É com esse intuito e com esse espírito, de procurar fazer das nossas Minas Gerais um Estado cada vez mais justo e, sobretudo, adequado a esse tempo de globalização da economia, que estamos apresentando esse requerimento. Esperamos ter o apoio dos nobres pares desta Casa e do Governador do Estado para que possamos implementar também o Sistema Simples, no que concerne ao recolhimento do ICMS. É o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

281ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 13/8/97

O Deputado Ailton Vilela* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, as estâncias hidrominerais do nosso Estado constituem um dos mais ricos patrimônios que possuímos. Por sua beleza natural e pela qualidade de suas águas, reconhecida em todo o País, e até no exterior, elas se transformaram em importantes opções turísticas oferecidas por Minas.

A economia desses municípios depende, em grande parte, das atividades que se desenvolvem em torno do turismo ecológico e terapêutico e da comercialização de suas águas minerais, que sempre tiveram boa aceitação no mercado nacional.

Agora, porém, essa fonte de receita está ameaçada por uma concessão do Governo Federal, que consideramos inteiramente equivocada. Trata-se da Portaria nº 328, de 1º/12/95, do Departamento Técnico-Normativo da Secretaria de Vigilância Sanitária, órgão do Ministério da Saúde, autorizando a comercialização no País de águas minerais artificiais.

É preciso alertar as autoridades para dois aspectos decorrentes da referida portaria. Primeiramente, ela está legitimando uma fraude, a qual poderá afetar a economia de dezenas de cidades, não só em Minas mas em vários outros Estados brasileiros, que vivem de seus recursos hidrominerais.

Com a autorização dada pela Secretaria de Vigilância Sanitária, foi lançado no País, recentemente, um produto-piloto com as características a que nos referimos. É uma água mineral inteiramente artificial, anunciada, em sua campanha publicitária, como "totalmente pura".

Seu processo de industrialização consiste, simplesmente, na captação de água da rede pública, tratada e aditivada com sais. A fraude consiste em que a empresa omite tanto a origem artificial do produto quanto seu sistema de captação e fabricação, enganando ou, no mínimo, confundindo o consumidor.

Entrando dessa forma no mercado, as águas minerais artificiais poderão, com o tempo, desestruturar o funcionamento de todo o setor ligado às águas naturais, incluindo as indústrias que exploram o produto da maneira tradicional e as atividades paralelas vinculadas aos recursos hidrominerais.

Em torno desses recursos, desenvolve-se uma série de atividades culturais e econômicas, a exemplo do comércio de produtos regionais, da hotelaria, do turismo ecológico, do qual decorre, naturalmente, a conscientização sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente.

Portanto, ao protestarmos contra a invasão do mercado brasileiro pelas águas minerais artificiais, estamos agindo não apenas em defesa do consumidor mas de comunidades inteiras que vivem e dependem fundamentalmente do que a natureza lhes proporciona.

Em vista das razões expostas, conclamamos os membros deste Legislativo a se sensibilizarem para o problema e solicitamos à Mesa da Casa que encaminhe às autoridades competentes uma moção para que seja revista a citada Portaria, expedida pelo Ministério da Saúde.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa. por este pronunciamento em defesa de um grande patrimônio do Estado de Minas Gerais, que são as águas minerais naturais do nosso Estado. Eu gostaria de avançar um pouco mais. Tivemos a oportunidade de visitar algumas estâncias hidrominerais ao participarmos de um congresso de medicina na cidade de Poços de Caldas, quando verificamos que aquelas estâncias deveriam ser, de maneira bastante emergente, transferidas para o domínio dos municípios. Cheguei a essa conclusão mesmo não participando da vida daquela região, quando observamos, no circuito de Cambuquira, São Lourenço e Lambari, estruturas construídas há quase meio século. E não houve nenhuma preocupação em renová-las. Não há interesse do Governo em modernizar aquelas estruturas, preparando-as para a disputa do comércio. E essa portaria vem massacrar esse grande patrimônio de Minas Gerais. O Governo deveria procurar fazer uma revisão imediata das estruturas dos órgãos cujo domínio ele mantém economicamente, para repensar o programa de municipalização. Acabei de ler correspondência do Governador Eduardo Azeredo passando o patrimônio da CODEURB para a COHAB. São estruturas que já não têm mais razão de ser, e o Governo as mantém. Outro exemplo é a CASEMG, que tem silos espalhados por todo o território de Minas Gerais. A grande maioria desses armazéns estão fechados, sem uso. E os municípios muitas vezes precisam daquelas estruturas, pois estão dispostos a investir em programas de agricultura. Se o Governador Eduardo Azeredo quer um Estado moderno, avançado, se ele quer a agilidade que a modernidade exige, ele tem, obrigatoriamente, de fazer revisão de todos esses órgãos. Ele vai ter nosso apoio incondicional para não manter esses órgãos deficitários exclusivamente por falta de interesse do próprio Governo de injetar recursos e modernizá-los. V. Exa. está de parabéns pois defende com muita propriedade essas idéias, mas gostaria de avançar um pouco mais, como já era nossa intenção, e propor debate nesta Casa, para que o Governo veja e sinta a necessidade imperativa de rever a estrutura de tantos órgãos sob o seu domínio, que, embora deficitários para o Governo, são importantes e poderão ser modernos e viáveis se transferidos para os governos municipais. Muito obrigado.

O Deputado Ailton Vilela - Agradecemos o aparte do ilustre colega, Deputado Carlos Pimenta. Realmente é preocupante o que vem acontecendo em nosso Estado, que possui riqueza e potencial extraordinários, suas fontes minerais, que devem ser exploradas com a maior dedicação. É preciso que todos nós nos movimentemos para que o Governo se sensibilize, criando políticas para esse setor. Assim, estaremos contribuindo para a preservação dos nossos valores e a manutenção de um importante setor da economia. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores do Canal 40, canal esse que está quase completando um ano e cujo requerimento de criação foi de minha autoria, subo a esta tribuna para desejar boas-vindas ao Deputado Bené Guedes, da nossa bancada, o PDT, desejando-lhe que continue brilhando na vida pública, como o fez na Secretaria que acaba de deixar. Seja bem-vindo, Deputado Bené Guedes.

Também desejo um bom trabalho ao Deputado Marcelo Gonçalves, nosso companheiro, meu amigo particular, que agora ocupa um cargo maior, de Secretário de Estado, e, sabendo do seu potencial, tenho a certeza de que aquela Secretaria terá nova dinâmica. Quero também desejar um bom trabalho ao Secretário da Educação, que toma posse hoje.

Hoje, durante a posse, da qual participei, vi que o Governo está mudando o seu discurso, e que temos realmente um homem que trabalha, que é sério, que é de pulso.

Também quero dizer aos colegas que hoje me perguntaram como fica a lei que acabou com a "carteirada" no Mineirão que temos hoje um local especial naquele estádio, que é uma cadeira paga por um ingresso maior, e hoje a justiça social impera e todos ali pagam.

O Deputado Wanderley Ávila disse-me hoje: - tenho que ir ao Mineirão, porque o Cruzeiro, hoje, é Minas, e, como americano, devo prestigiar. Por isso estamos desejando boa sorte ao Cruzeiro Esporte Clube, e o trabalho que o Deputado Wilson Trópia vem fazendo com eles, na concentração, irá ajudar, certamente.

Tenho certeza de que, hoje, os Deputados Wanderley Ávila, João Leite e Ibrahim Jacob, que faz parte da minha bancada, estarão torcendo para que o Cruzeiro Esporte Clube mostre que Minas Gerais ainda tem futebol, que Minas Gerais, sem dúvida nenhuma, faz parte da história do futebol brasileiro com times como o Cruzeiro, o Atlético e o próprio América.

Gostaria de lembrar que os Deputados que forem ao Mineirão terão um lugar diferenciado, mas esse será pago. O Governador, os Deputados, os Vereadores e todas as autoridades irão pagar ingresso. Hoje, ao passar em frente ao campo do Cruzeiro, vi uma fila enorme de torcedores. E, como todos esses torcedores, nós, políticos, estaremos pagando ingresso, já que, quando todos pagam, ele fica mais barato.

Estarei, num próximo pronunciamento nesta tribuna, depois da aprovação do meu projeto, mostrando quanto ganharam os times de futebol, como era a evasão de renda antigamente e como ela não existe hoje.

Temos hoje no Plenário 77 Deputados representando Minas Gerais, mas, dentro do Mineirão, estará o Cruzeiro Esporte Clube, representando Minas nos cenários nacional e mundial. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, membros da imprensa, estou retornando mais uma vez à tribuna para reforçar o assunto do qual tratamos ontem, sobre o aporte de capital do Estado para a AÇOMINAS no valor de R\$36.000.000,00. Entramos com um requerimento e aguardamos a confirmação da presença do Dr. João Heraldo para que ele explique quais os objetivos do Estado em investir numa siderúrgica que tem demonstrado incapacidade administrativa, que não tem gerado lucros e que tem sido objeto de uma série de intervenções, inclusive da Mendes Júnior, que, aliás, o Estado, insistentemente, tem protegido e que deve R\$800.000.000,00 à AÇOMINAS.

Agora, um fato novo, porque não viríamos repetir aqui a velha história nem estamos fazendo acusações. Queremos apenas a confirmação dos fatos. E, para isso, chamamos a atenção da imprensa, para o que foi publicado no "Diário do Comércio", na coluna do Cláudio Gontijo, "Reestatizando a AÇOMINAS", em que ele faz um comentário sobre a AÇOMINAS. Um pequeno parágrafo eu gostaria de ler, pois ele mostra como é muito grave a situação. (- Lê:)

"Em termos imediatos, quem poderia sair perdendo nessa história toda é o próprio Secretário, que tem assento no Conselho de Diretores da empresa (um dos mais bem-remunerados do País), e que perderia o posto caso a participação do Governo Estadual fosse diluída".

É muito sério dizer que um Secretário da Fazenda é membro de um dos conselhos de Diretores mais bem-remunerados. Quer dizer: é esse o interesse do Estado em jogar R\$36.000.000,00 numa siderúrgica? É para garantir a manutenção do Secretário nesse posto? Quais seriam os outros objetivos?

Essa resposta precisa ser dada, sim, não só aos Deputados - porque o problema da fiscalização não cabe somente aos parlamentares -, mas também à sociedade, que espera seja aprovada, nesta Casa, a ouvidoria do povo. Ai, sim, teremos um fórum competente, em que qualquer cidadão poderá chegar e mostrar as irregularidades, qualquer tipo de corrupção, ativa ou passiva, de um funcionário público estadual. Aliás, esperamos que esta Casa vote o projeto da ouvidoria do povo com certa urgência.

Seria um "ombudsman" que estaria presente, fiscalizando, encaminhando para o Ministério Público e para o Poder Judiciário todo tipo de irregularidades. Fica a dúvida agora. Qual é, de fato, o interesse nesse caso? Se for para garantir uma remuneração como conselheiro, a situação é bastante grave. Aliás, existem muitas dúvidas que precisam ser respondidas. Quando o Estado se retira da função de banqueiro, temos que concordar, em parte. Mas também achamos curioso quando um diretor-presidente de um Banco fica conversando com o Secretário da Fazenda e não participa do leilão, trazendo prejuízo para o processo de venda do CREDIREAL. É claro que um participante a mais iria valorizar o leilão, e o resultado não seria de apenas R\$120.000.000,00. É para se perguntar: será que o Presidente desse Banco deixou de participar do leilão apenas porque estava tomando um cafezinho no aeroporto, ou ele teria outros interesses?

Mas é importante saber quanto é que está ganhando o Secretário nesse Conselho Diretor. Aqui está-se dizendo que é "um dos mais bem-remunerados do País", e que ele perderia. A não ser que isso servisse apenas para beneficiar, mais uma vez, a Mendes Júnior, que está devendo R\$800.000.000,00 à AÇOMINAS. Então, ficam essas perguntas no ar. Que o Secretário não fique adiando e marque para quarta-feira, dia 20, na Comissão de Administração Pública, sua vinda aqui, para esclarecer essas duas situações. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que me escutam nos gabinetes e nos corredores, há algum tempo, o Sr. Bresser Pereira esteve nesta Assembléia para falar sobre a quebra da estabilidade. Naquela ocasião, ele afirmou que não haveria nenhum perigo de quebra da estabilidade por motivos de perseguições políticas, porque, no Brasil, o povo é civilizado. Disse também que vivemos com autoridades civilizadas, que não iriam perseguir nenhum funcionário público por eles não terem idéias que combinem com as suas. Achamos interessante a expressão do Sr. Bresser Pereira. Ele mostrou, claramente, que não conhece os rincões do nosso país.

Quero relatar dois fatos que ocorreram recentemente. O primeiro aconteceu na cidade de Itaobim. Há pouco tempo, o Governador Eduardo Azeredo esteve naquela cidade com alguns políticos, correligionários seus. Na ocasião, houve uma manifestação de professores que não aceitavam a municipalização da educação. Esses professores se manifestaram e, naturalmente, usaram cartazes e vaiaram o Governador e sua comitiva. Dentro de um processo democrático, dentro de um país onde impera a democracia, isso é perfeitamente normal. Todas as autoridades democratas sabem conviver com isso. A comitiva afastou-se da cidade, mas a Prefeita de Itaobim não aceitou aquele ato. Considerou-o irreverente, hostil, grosseiro e abusivo, fazendo denúncias à Superintendência de Teófilo Ottoni, à qual estão subordinados aquela escola e aqueles professores. A Superintendência mandou averiguar, houve uma certa pressão, uma certa coação dos professores, sobretudo daqueles que lideraram o movimento, mas parece que a coisa está apaziguada. Não houve outra investigação. Acredito que a Superintendência de Teófilo Ottoni teve o bom senso de dar o caso por encerrado.

Agora, chega-nos uma notícia de Cruzília, cidade de uma região civilizada e com um povo civilizado. Na quinta-feira passada, uma televisão de Varginha, afiliada à Rede Globo, entrevistou um Vereador da cidade, o Sr. André Luiz Machado, que fez algumas denúncias em relação à administração do Prefeito, o Sr. Domingos Lollobrigida de Souza. Ele denunciou que 150 crianças da zona rural estavam sem escola, porque as kombis que deveriam transportá-las estavam quebradas. Lembrem-se de que estamos saindo de um recesso escolar e houve tempo para que esses carros fossem consertados, para estarem prontos no dia 4 de agosto, a fim de transportar as crianças. Outra denúncia foi a de que o posto de gasolina da cidade se recusa a fornecer combustível para os carros da Prefeitura, porque esta deve ao posto R\$16.000,00. Disse ainda que a Prefeitura está com o pagamento dos funcionários atrasado. Esses foram os fatos relatados pelo Vereador André Luiz Machado, da cidade de Cruzília. E fez coro com ele, nas denúncias, uma professora chamada Maria das Dores, cujo pagamento está atrasado. Isso foi o suficiente para o Prefeito ameaçar céus e terra e chamar essa professora, diante das autoridades, para um inquérito administrativo. E mais ainda: ele atacou o Vereador que fez a denúncia, o Sr. André, exigindo que o Gerente do Banco do Brasil de Cruzília o transferisse. A cidade foi agitada por esses fatos. Evidentemente, alguns que ficaram a favor do Prefeito, pois estão acostumados a dobrar a coluna, a beijar as mãos das autoridades; renderam-se e acharam um absurdo que um Vereador e uma professora criticassem o imortal Prefeito da cidade de Cruzília, o Sr. Domingos Lollobrigida de Souza. O Vereador foi convidado a ficar em uma salinha reservada no Banco do Brasil, uma vez que era caixa de lá, para não ser visto pelo Prefeito e seus servidores. Mais ainda, o Superintendente do Banco do Brasil de Juiz de Fora, o Sr. José Afonso, foi a Cruzília para convencer o Sr. André Luiz a pedir transferência da cidade. Ora, isso significaria, pura e simplesmente, a cassação do Vereador, que foi eleito pelo povo de Cruzília e está lá cumprindo a sua obrigação, denunciando irregularidades, trabalhando pelo bem-estar social do povo, reivindicando escolas para as crianças. Ele está sendo convidado a pedir a sua transferência para outra cidade para não incomodar o Prefeito, que ameaçou tirar do Banco todos os recursos que a Prefeitura tem lá, paralisar as suas contas e conseguir, também, que os seus seguidores não tenham mais ligações com o Banco do Brasil. Veja o senhor a que ponto chegamos! Essa é uma cidade de uma região civilizada, com um povo civilizado, onde um Vereador não pode exercer a sua obrigação, que é denunciar e fiscalizar o Prefeito.

Uma professora é obrigada a trabalhar sem receber salários e a permanecer caladinha, porque o manda-chuva, o todo-poderoso Prefeito não admite reclamações, nem censuras. Eu gostaria, numa hora dessa, que o Sr. Bresser Pereira e todos aqueles que defenderam a queda da estabilidade tomassem conhecimento desses fatos, porque, se existem Prefeitos corretos, Prefeitos que administram bem, que são honestos, que sabem respeitar o direito dos outros, que sabem agüentar a censura, em muitos outros lugares existem autoridades desse naipe, dessa qualidade. Ora, se o Prefeito se sentiu injuriado, se houve calúnia por parte do Vereador e por parte da professora, cabia a ele entrar com uma denúncia, com uma queixa-crime, e não, por debaixo dos panos, fazer a sua pressão e querer castigar quem está no legítimo direito de defesa do povo e no legítimo direito de defesa do seu emprego e do seu salário. Gostariamos que os senhores prestassem atenção em outras cidades para ver como reagem aqueles que foram colocados à frente de uma Prefeitura, à frente de um governo, mas que estão totalmente despreparados para conviver com a civilização e com a democracia. É o que tinha a dizer. Obrigada.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, demais pessoas presentes nas galerias; não poderíamos deixar de falar um pouco sobre a reunião que tivemos hoje, na Comissão de Agropecuária, em que falamos sobre a reabertura do Frigorífico Kaiowa, em Janaúba. É um dos maiores frigoríficos da América Latina e está implantado próximo a um dos maiores projetos de irrigação da América Latina. Queremos dizer que o frigorífico da nossa cidade, Janaúba, da qual tive o orgulho de ser Prefeito, gerava 51% do ICMS, gerava 400 empregos diretos e mais de mil indiretos. Então, Sr. Presidente, esse frigorífico atendia a toda a região Norte de Minas e também comprava bois do Oeste de Minas, do rio Doce e de várias partes do Estado.

Estivemos reunidos com diversos assessores do Governo do Estado, com o Presidente do IMA, com a Secretaria da Fazenda, com o INDI e reivindicamos a abertura do Frigorífico Kaiowa. Estiveram também presentes o Prefeito Municipal de Janaúba, o Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Janaúba e o Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Montes Claros, Dr. Rômulo. Então, pedimos ao Governador do Estado que nos dê incentivos, a fim de que possamos reabrir esse frigorífico, que é de muita importância para o Norte de Minas e para todo o Estado.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Eu queria participar do pronunciamento de V. Exa., Deputado Dimas Rodrigues, primeiro, para testemunhar o trabalho que o Deputado do Norte de Minas e de Janaúba vem fazendo, num trabalho incansável, para ter êxito nesse propósito, na difícil missão de reabrir o Frigorífico Kaiowa. Somente quem conhece Janaúba, quem conhece o Norte, somente quem já teve oportunidade de ir àquelas instalações que estão fechadas, trancadas a cadeado, é que pode ter, mais ou menos, uma idéia da importância e da grandeza do trabalho que V. Exa. vem empreendendo em favor de Janaúba. A empresa gerava 500 empregos diretos e era responsável por quase 50% do ICMS de Janaúba, uma cidade com mais de 60 mil habitantes, uma cidade-pólo, uma cidade em desenvolvimento. E esse frigorífico, de uma forma inexplicável, está fechado com cadeado, sem nenhuma perspectiva de ter as portas reabertas. V. Exa. vem peregrinando, batendo à porta das autoridades; já tive oportunidade de acompanhar V. Exa. à Secretaria de Agricultura, ao Governador do Estado, mostrando essa necessidade, que não é do Deputado Dimas Rodrigues, porque V. Exa. não é dono do frigorífico, mas é do município. Janaúba tem uma taxa muito grande de desenvolvimento, e a região constantemente é assolada pelo flagelo da seca, sem perspectiva de frentes produtivas. E essa empresa, que é viável, encontra-se fechada. Além do prejuízo social que isso vem causando, notamos que a saúde do povo do Norte de Minas está sendo colocada numa situação, até mesmo, de perigo, porque, com o fechamento do Frigorífico Kaiowa, proliferam "frigomatos": quase 90% dos bois da região são abatidos no matto, sem nenhuma higiene, sem controle, pondo em risco a saúde das pessoas que consomem a carne e levando a uma evasão enorme de riquezas e de impostos que deveriam ser do Governo do Estado. Se, por um lado, o frigorífico está fechado, por outro, muitos municípios estão querendo construir o seu pequeno matadouro público. O IMA chegou, até mesmo, a distribuir uma planta para abater 5, 10, 20 reses por dia. Cheguei a ficar eufórico, achando que viria um programa para ajudar as prefeituras, mas ficou apenas nessa distribuição de plantas.

Encerro o meu aparte dizendo que V. Exa. tem a solidariedade desta Casa. O trabalho feito hoje, aqui, prova e comprova a nossa preocupação, junto com V. Exa. Gostaria que essa empreitada do Deputado Dimas Rodrigues lograsse êxito e fosse reaberta aquela importante empresa no Norte de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues - Agradeço o aparte do Deputado Carlos Pimenta. Queremos dizer, Sr. Presidente, que o nosso rebanho do Norte de Minas tem saído para o Nordeste clandestinamente. O nosso Estado está perdendo muito com a arrecadação do ICMS referente aos frigoríficos. Apenas no Município de Janaúba temos 90 mil cabeças de boi, e temos 1.800.000 cabeças no Norte de Minas.

Então, Sr. Presidente, temos certeza de que o Governador está olhando para o Norte com bastante carinho. E esperamos que S. Exa., juntamente com o Secretário da Fazenda, dê esse incentivo àquela região, que tanto está precisando. Estamos ali bem distantes de um frigorífico. Os pecuaristas daquela região estão vendendo os bois para o Nordeste e para outros frigoríficos bem distantes da região. Esperamos, Sr. Presidente da Comissão de Agropecuária, um grande apoio da sua parte para que possamos reabrir aquele frigorífico.

O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte) - Nobre Deputado Dimas Rodrigues, não poderia perder a oportunidade de apartear-lo e gostaria que V. Exa. levasse ao povo de Janaúba os nossos cumprimentos. Gostariamos de cumprimentá-lo, pessoalmente, pelo seu trabalho de liderança local e regional, que conhece as dificuldades daquela região, de uma cidade que atrai problemas sociais. Pessoas necessitadas de outras regiões sempre acorrem para Janaúba.

Fico muito satisfeito de ouvir de V. Exa. uma notícia tão boa. É bom saber disso, porque o desenvolvimento de cada região deve-se dar de acordo com a sua vocação: lá se cria gado, nada mais justo que se tenha um frigorífico, para industrializar, para dar emprego, principalmente com a nova legislação da carne, que tem que chegar empacotada nos açougues.

Gostaria de cumprimentá-lo e dizer que, se uma Mercedes vai para Juiz de Fora, e não para Janaúba, lamentamos muito. Mas festejamos também quando Janaúba mostra que está disposta a trabalhar para o seu desenvolvimento e dar uma contribuição para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Com certeza, com a instalação do frigorífico e com o

sucesso que se espera, Janaúba vai contribuir para o desenvolvimento e a distribuição de renda em toda a Minas Gerais.

Cumprimento V. Exa. mais uma vez. Que V. Exa. transmita ao povo de Janaúba a alegria que causou a todos nós essa notícia. Muito obrigado.

O Deputado José Braga (Em aparte)* - Deputado Dimas Rodrigues, eu me associo às palavras de V. Exa. nesse instante em que o Estado de Minas busca seu desenvolvimento através da industrialização. Ouvimos, hoje, do próprio Governador Eduardo Azeredo, que um dos grandes problemas de Minas é a desigualdade.

Sabendo que uma das buscas do Governo é o desenvolvimento e a industrialização do Estado, o nosso aparte vem exatamente na linha do pronunciamento do colega João Batista de Oliveira, no sentido de que, sendo o Norte de Minas uma região onde a economia é baseada essencialmente na agropecuária, lá já tivemos o infortúnio de ver fechado o FRIGONORTE e o FRIGOKAIOWA, que é de Janaúba. Não podemos entender como nós, do Norte de Minas, vamos buscar indústrias, se não conseguimos manter ali as que beneficiam o que é fundamental na economia da região.

Dessa forma, associo-me ao discurso de V. Exa. e desejo que Janaúba tenha êxito devido ao trabalho de V. Exa., porque, tenho certeza, isso repercutirá em todo o Norte de Minas e abrirá novos horizontes para o progresso e a responsabilidade dos que ali colocam indústrias e procuram um bom gerenciamento. Que não continuemos a assistir aos fatos negativos relativos à industrialização do Norte de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Caro Deputado Dimas Rodrigues, quero parabenizá-lo pela iniciativa do seu pronunciamento neste Plenário e dizer o seguinte: estamos de pleno acordo. Acreditamos ser de grande importância a volta do funcionamento daqueles frigoríficos que estão desativados. No entanto, caro Deputado, entendemos que os produtores rurais não podem ficar à mercê dos intermediários, dos donos de frigoríficos. Precisamos ter competência para colocar os frigoríficos como instrumento de trabalho dos produtores rurais, para que eles possam realmente fazer a comercialização do seu produto. Entendemos a necessidade de se mobilizarem os produtores rurais da região de V. Exa. e da minha, porque padecemos dos mesmos males no Nordeste de Minas Gerais.

Temos na nossa cidade, Teófilo Otôni, 13ª cidade do Estado de Minas Gerais, também um frigorífico fechado, que tem capacidade para abater 600 bois diariamente. Hoje esse frigorífico serve apenas de depósito. Isso faz com que os nossos produtores rurais não tenham como colocar o seu produto. Portanto, é importante que os frigoríficos voltem a funcionar. É de grande importância, inclusive para a industrialização das nossas regiões, como disse o nosso ilustre Deputado José Braga, mas dentro da nossa realidade e da nossa vocação, porque não adianta industrializar nossas regiões com produtos que não são compatíveis com elas.

Temos que ver qual a vocação industrial das nossas regiões, voltada para a indústria de calçados e de couros, resultante do abate dos nossos rebanhos, fábricas que possam também aproveitar os subprodutos dos nossos rebanhos. Isso é de grande importância. Está de parabéns o grupo do Norte de Minas quando tenta viabilizar esse frigorífico. Vocês têm demonstrado competência nesta Casa. Sempre tenho dito que a competência dos colegas parlamentares do Norte de Minas tem alavancado o progresso daquela região. Quero sensibilizar meus colegas, a Deputada Maria José Haueisen, minha colega de trabalho, e também o meu colega Kemil Kumaira, para que possamos também ter essa competência de fazer com que o Nordeste de Minas tenha a representação que necessita e que precisa, para fazer com que o Governo possa entender a necessidade de promover o nosso desenvolvimento e diminuir as desigualdades regionais do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues - Agradecemos as palavras do Deputado Wilson Pires. Queremos dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que acreditamos no trabalho sério que tem prestado o nosso Governador Eduardo Azeredo. E temos a certeza de que o nosso Governador está olhando seriamente para aquela região e que nos ajudará a reabrir o Frigorífico Kaiowa. Vamos unir forças, todos os Deputados norte-mineiros, toda a sociedade rural norte-mineira, todos os presidentes de cooperativas, os Prefeitos da região, para reabrirmos aquele frigorífico. Quero agradecer ao nobre Presidente e aos nobres Deputados. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00743 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Resende Costa - Resende Costa.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio Nº 00744 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Conselho Particular Sao Geraldo Ssvp - Galileia - Galileia.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 00745 - Valor: R\$9.991,20.

Entidade: Associacao Homens Amanha - Governador Valadares.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 00746 - Valor: R\$4.668,00.

Entidade: Creche Divino Espirito Santo - Carmo Cajuru.

Deputado: Francisco Ramalho.

Convênio Nº 00747 - Valor: R\$18.600,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Uruana Minas - Uruana Minas.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 00748 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Comun. Assist. Geral Povo Alegre - Itinga.

Deputado: Romeu Queiroz.